



Brasília, 21 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 159 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Xavante</i> .....	<b>02</b>

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTRARIA Nº 361/CGGP, de 18 de setembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000812/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de agosto de 2018, à servidora VITÓRIA RÉGIA DIAS ALVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445909, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**  
Coordenador-Geral

### **PORTRARIA Nº 362/CGGP, de 19 de setembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002510/2018-38, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de junho de 2018, ao servidor JOSÉ JORGE DE SOUZA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444140, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**  
Coordenador-Geral

## CORREGEDORIA

### **PORTRARIA Nº 212/CORREG, de 19 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo nº 08620.059828/2015-73, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 201/CORREG de 11.09.2018 publicada no BS nº 153 de 12.09.2018;

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3014436, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.059828/2015-73;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**  
Corregedor

### **PORTRARIA Nº 213/CORREG, de 20 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 134/CORREG/FUNAI/MJ, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 11/07/2018, substituindo, as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050 e LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, pelos servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 21 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 159 – p. 2

Eduacional, matrícula SIAPE nº 0446199 e ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, para sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

## **PORTRARIA Nº 214/CORREG, de 20 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, em atendimento ao Memorando nº 7/2018/CSI - 28-FUNAI e em face do Processo nº 08620.009947/2018-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 179/CORREG/FUNAI, de 23/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 28/08/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

## **COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

### **PORTRARIA Nº 33/2018/CR-XAVANTE/Funai, de 20 de setembro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15 e AQUILES TSEREPRU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 08/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa HMC BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 14.775.292/0001-49.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art 4º. Revogar os termos da Portaria nº 20/2018/CRXAV, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 52, de 27/03/2018, p. 18.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto